



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, do Município de Granja – CE, representada pela sua respectiva secretária, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024- CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024- CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.239.818/0001-71, (85) 9 9213-6552 kronusservicoscanide@gmail.com localizada na RUA JOSÉ ANDRADE DE SOUSA, 329, BAIRRO CENTRO, TEJUÇOCA/CE CEP: 62.610-000, representada pelo Sr. FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE, inscrito no CPF sob nº 038.082.453-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 516.994,00	R\$ 516.994,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: R\$ 516.994,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 17 de Junho de 2024.



LAURA FROTA SALDANHA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

